



O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 401 - Art. 1º - Exonerar CLAUDIO WILLIAM DA CONCEIÇÃO BARRETO, CPF n.º 035.329.487-02, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Auditorias Externas, cód. DAS-101.1, da Auditoria Interna, do Inmetro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 402 - Art. 1º - Nomear SANDRO MARCIO DOS SANTOS COSTA, CPF n.º 035.790.497-47, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Auditorias Externas, código DAS-101.1, da Auditoria Interna, do Inmetro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 403 - Art. 1º - Dispensar CLAUDIO WILLIAM DA CONCEIÇÃO BARRETO, CPF n.º 035.329.487-02, do encargo de substituto de Auditor - Chefe, cód. DAS-101.4, da Auditoria Interna, do Inmetro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 404 - Art. 1º - Designar VANESSA LAGE BELLAZZI DE PELEGRINI, CPF n.º 904.827.435-49, para exercer o encargo de substituto de Auditor - Chefe, cód. DAS-101.4, da Auditoria Interna, do Inmetro, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 8 de outubro de 2010

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto n.º 1.387, de 7 fevereiro de 1995

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, a servidora Morgana Scariot, Pesquisadora-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, lotada na Divisão de Instrumentos de Medição no âmbito da Físico-Química da Diretoria de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE n.º1652505, a se afastar do território brasileiro, em direção a Santiago de Querétaro/México, no período de 24 a 31 de outubro de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de representar o Inmetro no Simpósio de Metrologia 2010, promovido pelo Centro Nacional de Metrologia do México (Cenam) na apresentação do artigo "Legal metrological control of breath analyzers in Brazil" (Pedido de concessão de Diárias e Passagens n.º 004975/2010)

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 567, de 17 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, Paulo Roberto Moreira Lopes, matrícula SIAPE n.º 1792863, do cargo efetivo de Analista Administrativo - Qualquer Área de Formação, Classe "A", Padrão I, código de

vaga 779213, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas, a contar de 11 de outubro de 2010, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

VICENTE ANDREU

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 567, de 17 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar PAULO AILTON DA SILVA QUEIROZ JÚNIOR para substituir o Procurador-Geral, código CGE I, no período de 3 a 12 de novembro de 2010, tendo em vista a ausência da Procuradora-Geral Substituta, no mesmo período, bem como nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares daquele titular e da sua substituta, quando ocorrerem simultaneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ANDREU

RESOLUÇÕES DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Nº 560 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2010, com fundamento no art. 7º, X, do Decreto n.º 3.692, de 19 de dezembro de 2000, autorizou o afastamento do País do servidor Flávio Hermínio de Carvalho, Especialista em Recursos Hídricos, para participar do curso Combating Desertification: Afforestation in Arid and Semi Arid Zones, promovido pela Israel's Agency for International Development Cooperation - MASHAV, a realizar-se em Kibbutz Shefayim, Israel, no período de 31 de outubro a 16 de novembro de 2010, inclusive trânsito, com ônus para a Agência, que custeará as passagens aéreas, nos termos do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria n.º 54, de 24 de fevereiro de 2010. As demais despesas serão custeadas pela instituição promotora do evento. (Processo n.º 02501.000876/2010-11)

Nº 561 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2010, com fundamento no art. 7º, X, do Decreto n.º 3.692, de 19 de dezembro de 2000, aprovou a alteração do período de afastamento do país de que trata a Resolução de n.º 540, de 5 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, Seção 2, pág. 45, de 11 a 14 de novembro de 2010 para 10 a 15 de novembro de 2010. (Processo n.º 02501.001060/2010-12)

VICENTE ANDREU

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Designar os seguintes responsáveis pela Unidade Gestora 440094 - FNDF/SFB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL:

I - MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE N.º 680586, para atuar como Ordenador de Despesa Substituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular;
II - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE N.º 1421605, para atuar como co-gestora nos atos de gestão orçamentária e financeira, e nos impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares, JOÃO PAULO SOTERO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE N.º 1571848;

III - ALESSANDRA PEDROSA GOMIDES, matrícula SIAPE n.º 1799504, responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, e nos impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares, DENISE HERNANDES DE MENDONÇA GOLD, matrícula SIAPE n.º 1780100.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 52, de 28 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009, resolve:

Nº 102 - Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PEDROSA GOMIDES, matrícula SIAPE n.º 1799504, para atuar como responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras 440075, 440088 e 440056.

Art. 2º Designar a servidora DENISE HERNANDES DE MENDONÇA GOLD, matrícula SIAPE n.º 1780100, para atuar como responsável substituto pela Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras 440075, 440088 e 440056 nos impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 74 de 13 agosto de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria n.º 532, de 31 de julho de 2008, de acordo com o texto da Lei n.º 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente; considerando a necessidade de agilizar o andamento de procedimentos concernentes a regularização da situação fundiária de áreas de unidades de conservação federais; considerando as disposições dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e; considerando as disposições do parágrafo 1º, do art. 9º, da Lei n.º 9.985 de 18 de julho de 2000, resolve:

Nº 524- Art. 1º - Delegar competência à servidora THAIS FARIAS RODRIGUES, Analista Ambiental, matrícula n.º 1511062, Chefe do Parque Nacional do Caparaó, para obedecidas as formalidades legais e assistido pela Procuradoria Federal Especializada deste Instituto, bem como pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária, assinar atos públicos de registro e receber por transferência de domínio a posse de imóveis rurais e benfeitorias em nome do Instituto Chico Mendes, visando a regularização fundiária do Parque Nacional do Caparaó.

Parágrafo único. A delegação de que trata o caput será por tempo indeterminado.

Art. 2º - A servidora delegada enviará relatórios periódicos à Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade dando conta de todos os atos praticados que tenham por origem a presente delegação.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação e gera efeitos apenas quanto a atos realizados em vista ao Parque Nacional do Caparaó.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, do Anexo I, ao Decreto n.º 6.100, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, considerando a Cláusula Segunda do Termo de Reciprocidade n.º 09/2010, publicado no Diário Oficial da União n 174, de 10 de setembro de 2010, seção 3, pág. 124, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o município de campinas e a Fundação José Pedro de Oliveira, Processo n.º 02070.004406/2010-43, resolve:

Nº 525- Art. 1º - Instituir o Comitê Permanente de Acompanhamento e Gestão do Termo de Reciprocidade n.º 09/2010, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o município de Campinas e a Fundação José Pedro de Oliveira.

Parágrafo único - Compete ao Comitê Permanente à elaboração do Plano de Trabalho que deverá conter as ações previstas e cronograma das atividades a serem desenvolvidas, bem como acompanhar e monitorar a execução deste.

Art. 2º - O Comitê ora instituído, será composto por:

1- Do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio: Marcelo Braga Pessanha;

Márcia Gonçalves Rodrigues.

II- Da Fundação José Pedro de Oliveira: José Aires de Moraes;

Letícia Maria Roberto.

III - Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas: Paulo Sérgio Garcia de Oliveira;

Júlio César Tosello

Art. 3º O Comitê será presidido pelo Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira.

Art. 4º A participação no referido Comitê não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMULO JOSE FERNANDES BARRETO MELLO